



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

INSTRUÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
(com base na Regimento Interno do PPGEGC)

1. Para efetuar o pedido de marcação de Qualificação de Doutorado, observe primeiramente em seu histórico no CAPG, se já cumpriu os seguintes requisitos:
 - a. Ter no mínimo 12 créditos cursados em disciplinas, sendo destes:
 - b. Ter média ponderada igual ou superior a 7,0 (ou igual ou superior 3,0 para quando as notas são conceitos);
 - c. Apresentar aprovação na proficiência na Língua Inglesa;
 - d. Apresentar aprovação nas disciplinas obrigatórias:
 - i. Seminário de Pesquisa;
 - ii. Métodos de Pesquisa em Engenharia e Gestão do Conhecimento;
 - iii. Fundamentos de Mídia, Engenharia ou Gestão do Conhecimento (de acordo com sua área);
 - e. Estar dentro dos prazos legais (Regimento do EGC).
2. Preencha o formulário (1) “Homologação da banca de Qualificação de Doutorado”, que consta em nossa página em: <http://www.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/11/form1-Qualificação.doc>, e envie o formulário para secretaria@egc.ufsc.br, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do aluno(a) XXXX, estou de acordo com a solicitação de homologação de banca de Qualificação de Doutorado”.
3. Preencha o formulário (2) “Pedido de Qualificação de Doutorado”, que consta em nossa página em: <http://www.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2018/11/form2-Qualificação.doc>, e envie o formulário para secretaria@egc.ufsc.br, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do aluno(a) XXXX, estou de acordo com a solicitação de Qualificação de Doutorado”.
 - a. A entrega do pedido de defesa deve ocorrer em **no mínimo 45 dias antes** da data prevista para a defesa.
 - b. No formulário de pedido de Qualificação de Doutorado, há um campo para o preenchimento dos dados dos examinadores externos caso sejam externos a

UFSC. Entre em contato com a secretaria para certificar se este Professor já possui cadastro no CAPG da UFSC; caso não possua nenhum registro, então o preenchimento dos dados é obrigatório.

- c. Fica sob a responsabilidade do aluno, a escolha, alocação e organização do auditório para a sua defesa. Sugere-se a utilização dos Auditórios do Laboratório de Educação em Rede (LEDlab) ou do EGC.
4. Composição dos membros de banca: Para compor a banca examinadora de defesa de qualificação são necessários, no mínimo, 4 (quatro) membros doutores, dos quais:
- Um é o orientador do aluno (que também fará o papel de moderador);
 - Dois são membros do PPGEGC;
 - Um é membro externoⁱ ao PPGEGC, preferencialmente externo a UFSC.
- a. Sugere-se indicar um membro suplente para membros internos e um para o membro externo a UFSC.
 - b. Os membros suplentes são designados por meio de Portaria para participarem da defesa apenas no caso de ausência dos membros titulares, sendo esta ausência comunicada à secretaria para a alteração na documentação da defesa.
 - c. O coorientador não participa como membro de banca examinadora de defesa.
5. O aluno deve estar ciente de que, se alguns desses requisitos não forem cumpridos, a defesa poderá ser cancelada.

ⁱ O Membro externo ao EGC ou à UFSC deverá cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação da área Interdisciplinar;
- b) Ser professor permanente de programa de Pós-Graduação com conceito 5 ou superior;
- c) Ser professor com Experiência ou publicação relevante no tema da tese / dissertação;
- d) Os professores da UFSC deverão fazer parte de programa de Pós-Graduação com conceito 4 ou superior.